



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo

LEI Nº2265/2018

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO ÀS
PESSOAS COM PSORÍASE”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização e Apoio às Pessoas com Psoríase, a ser realizada anualmente, na última semana do mês de outubro, com a finalidade de esclarecer a população sobre as questões relativas à doença e estimular ações de apoio às pessoas com psoríase.

Art. 2º- Durante a Semana Municipal de Conscientização e Apoio às Pessoas com Psoríase serão realizadas atividades tendentes a:

- I- esclarecer a população quanto às causas da respectiva doença, tratamentos adequados e necessidades de apoio familiar e comunitário aos pacientes;
- II- promover campanhas educativas visando a uma ampla conscientização quanto aos problemas decorrentes da doença;
- III- realizar seminários, encontros e atividades afins, com vistas à troca de experiências e informações entre familiares, cuidadores e demais envolvidos com pessoas com psoríase;
- IV- promover o intercâmbio de informações com a população, visando à busca de soluções efetivas para as dificuldades das pessoas com psoríase.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de junho de 2018.

Elielson Elias Mendes
Presidente

Vereadora Autora: Jussara Barrada Cabral Menezes